



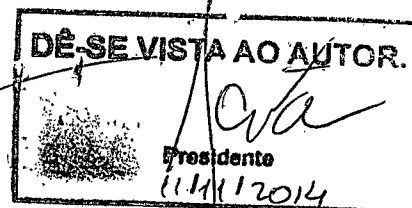
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 535/2014

Processo nº 27.082-6/2014

Jundiaí, 04 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 294/2014, da lavra do ilustre Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, referente a informações sobre os repasses feitos pela Secretaria de Saúde ao Instituto Luiz Braille no exercício de 2014, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



**Prefeitura de Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

SMS/Divisão Administrativa, em 21 de outubro de 2014.

**Em atendimento Requerimento nº 294  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Ver. Márcio Petencostes de Sousa**

**À  
SMS - DAF**

Em atendimento ao encaminhamento desta DAF - acerca do documento em epígrafe vimos apresentar resposta acerca dos itens 01 e 02 (planilha anexa);

Com relação ao item 03 informamos que não houve, por parte desta Divisão Administrativa DACC, autorização de repasses de recursos fora da produção/faturamento mensal de cada convênio.

Sendo o que nos cabia, nos colocamos à disposição para novas esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Daniela Paganini  
Divisão Administrativa  
Contrato e Convênios**

**Convênio 45/2011**  
**Conveniada: Instituto Luiz Braille**  
**Objeto: Oftalmologia**  
**Valor mensal: R\$ 287.518,79 (conforme produção)**  
**Valor global (12 meses): R\$ 3.450.225,48**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
287.517,94	287.517,34	287.467,06	557.518,39	287.494,57	287.517,81	287.517,74	287.518,20	287.511,63	Em execução	A executar	A executar

**Convênio 30/2010**  
**Conveniada: Instituto Luiz Braille**  
**Objeto: Reabilitação**  
**Valor mensal: R\$ 23.202,63 (conforme produção)**  
**Valor global (12 meses): R\$ 278.431,56**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14.547,44	13.419,38	14.495,26	12.930,84	21.631,02	20.800,60	15.553,06	17.057,38	21.614,64	Em execução	A executar	A executar

**Convênio 03/2013**  
**Conveniada: Instituto Luiz Braille**  
**Objeto: Glaucoma**  
**Valor mensal: conforme produção e crédito FAEC**  
**Valor global (12 meses): conforme produção**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	131.147,05	122.605,61	46.582,80	111.384,46	87.839,50	88.784,59	114.788,40	72.937,80	Em execução	A executar	A executar

Aguardando crédito  
 Ministério da Saúde



Jundiaí, 22 de outubro de 2014

Comunicado nº 279/2014

A DAF / SMS

**Ref.: Resposta da questão 4 do Requerimento ao Plenário nº 294**

**Resposta da questão nº04 do Requerimento ao Plenário nº 294**

**INSTITUDO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE - 2014**

Informamos que o Programa Pró Santa Casa da Secretaria Estadual de Saúde tem como objetivo: Apoiar financeiramente, as instituições hospitalares filantrópicas responsáveis por serviços de saúde de referência regional do SUS. Trata-se de um recurso regional e em 2014, conforme deliberação do Colegiado Gestor Regional, na região de saúde do município três entidades foram contempladas, Hospital de Campo Limpo Paulista, Hospital de Itupeva e, em Jundiaí o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Informamos que o Programa Pró Santa Casa continua vigente no município e na região de saúde do mesmo.

**Resposta da questão nº05 do Requerimento ao Plenário nº 294**

**INSTITUDO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE - 2014**

A Secretaria municipal de Saúde possui 03 convênios com a entidade, a saber:

**Convênio nº 45/2011**

Objeto: Desenvolver ações terapêuticas de prevenção, diagnóstico e tratamento na área de oftalmologia (Consultas, exames, procedimentos e cirurgias).

Valor mensal: R\$ 287.518,79

Faturamento: pagamento por procedimento SUS realizado.

**Convênio nº 03/2013**

Objeto: Desenvolver ações terapêuticas de prevenção, diagnóstico e tratamento ao portador de glaucoma (Consultas, exames e distribuição de colírios).

Valor mensal: R\$ 306.000,23

Faturamento: pagamento por procedimento SUS realizado.

**Convênio nº 30/2010**

Objeto: Desenvolver ações terapêuticas de prevenção e reabilitação aos portadores de deficiência visual.

Valor mensal: R\$ 23.202,63

Faturamento: pagamento por procedimento SUS realizado.



**Resposta:**

Em 2013 foi aditado ao convênio nº 03/2013, o montante de R\$ 412.627,83, para realização de cirurgias eletivas de catarata, foram realizadas no segundo semestre de 2013 o **total de 647 cirurgias**, além do montante mensal de 150 cirurgias mês conveniadas com a entidade no convênio nº 45/2011. O recurso para este aditamento foi recebido pelo Ministério da Saúde, Portaria GM nº 1.557 de 31/07/13. Este montante de R\$ 412.627,83 representa 40% do valor previsto para cirurgia de catarata que o município irá receber do Ministério da Saúde. Em 2014 o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM Nº 1.285 de 12/06/14 que prorroga o prazo para utilização dos 40% do recurso recebido pelos municípios até dia 31/12/14, o município de Jundiaí já utilizou em sua totalidade o montante recebido referente aos 40% do valor. Em 2015 o município ainda irá receber do Ministério da Saúde os 60% restantes do montante do recurso, sem data prevista, estamos aguardando publicação da portaria do Ministério da Saúde com a disponibilização do recurso, após a disponibilização da segunda parcela será aditado o convênio com a entidade e, será possível realizar um montante médio de mais 1.020 cirurgias no ano, além do montante de 150 cirurgias mês conveniadas com a entidade.

Atenciosamente,

**Tiago Texera**  
**Diretor SMS/DACA**